

AGRIFIRMA AGRO LTDA.

CNPJ/MF Nº 09.288.977/0001-20 - NIRE 35.232.260.566

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024

Data, Horário, Local: No dia 15 de agosto de 2024, às 09h, em formato exclusivamente virtual, na sede social da Agrifirma Agro Ltda., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002 (“Agrifirma” ou “Sociedade”). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos sócios titulares das quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 2º da Lei 10.406/02, conforme alterada (“Código Civil”), a saber: BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, na forma do seu Estatuto Social; e André Guillaumon (“Sócios”). **Mesa:** André Guillaumon - Presidente; Gustavo Javier Lopez - Secretário. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) o resgate de quotas e redução de capital da Sociedade; (ii) o cancelamento de quotas da Sociedade; (iii) condições de restituição das quotas resgatadas; e (iv) laudo de avaliação de bens móveis. **Deliberações:** Após analisar e discutir as matérias da ordem do dia, e receber as explicações necessárias, os Sócios, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram: (i) aprovar o resgate de **11.211.201 (onze milhões, duzentos e onze mil, duzentos e uma)** quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o montante total de **R\$ 11.211.201,00 (onze milhões, duzentos e onze mil, duzentos e um reais)**, referente a participação detida pela BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, e, por conseguinte, a redução proporcional do capital social da Sociedade, o qual passará a figurar **de R\$ 256.615.707,00** (duzentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e sete reais) **para R\$ 245.404.506,00** (duzentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e seis reais), com base no disposto no artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) aprovar o cancelamento de **11.211.201 (onze milhões, duzentos e onze mil, duzentos e uma)** quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, referente a participação detida pela BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, em razão do resgate das quotas constante no item (i) da ordem do dia, passando o capital social a ser dividido em **245.404.506 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e seis)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, com base no disposto no artigo 1.084 do Código Civil. (iii) aprovar o pagamento das quotas resgatadas mediante a restituição em bens móveis, e/ou recursos financeiros da Sociedade, até o limite de **R\$ 11.211.201,00 (onze milhões, duzentos e onze mil, duzentos e um reais)**, os quais serão regulados em instrumento próprio, nos termos do artigo 356 e seguintes do Código Civil. (iv) aprovar o laudo de avaliação dos bens móveis para dação em pagamento, o qual apresenta avaliação considerando o preço pelo qual o bem poderia ser vendido em condições normais de negociação, sua origem, suas características técnicas, o estado de conservação do bem, a depreciação física, funcional e econômica e sua obsolescência tecnológica na aplicação da respectiva taxa de depreciação, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis (**Anexo I**). A eficácia dos itens acima aprovados ocorrerá mediante o registro de instrumento de alteração do Contrato Social da Sociedade, após o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta ata de reunião de Sócios, nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. **Documentos Arquivados:** É parte inseparável da presente ata, e com ela são arquivados, o laudo de avaliação dos bens móveis (“**Anexo I**”) e o balanço patrimonial da Sociedade referente ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024 (“**Anexo II**”). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Sócios. **Assinatura: Mesa:** André Guillaumon, Presidente; Gustavo Javier Lopez, Secretário. **Sócios presentes:** BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, p. André Guillaumon e Gustavo Javier Lopez; e André Guillaumon. São Paulo, 15 de agosto de 2024. **Mesa: André Guillaumon - Presidente; Gustavo Javier Lopez - Secretário. Sócios: BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas: André Guillaumon - Diretor Presidente. BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas: Gustavo Javier Lopez - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. André Guillaumon. JUCESP 318.285/24-1 em 28/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>